



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 357/2003  
DE 19 DE AGOSTO DE 2003**

Reconhece de Utilidade Pública a  
Associação de Desenvolvimento  
Comunitário São João e dá outras  
Providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE ESTADO DE  
SERGIPE:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a **Associação de Desenvolvimento Comunitário São João**, com sede na comunidade Lagoa do Junco e foro jurídico nesta cidade de Poço Verde, Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde (SE), em 19 de Agosto de 2003.

  
**Jonas Dias Neto**  
Prefeito Municipal

**LEI SANCIONADA**  
EM, 19 / 08 / 2003  
  
**Jonas Dias Neto**  
PREFEITO MUNICIPAL